

027

**EUTANÁSIA E O DIREITO À ESCOLHA.** *Fabio Valenti Possamai, Fernando Jose Rodrigues da Rocha (orient.) (UFRGS).*

A discussão envolvendo a eutanásia levanta atualmente importantes questões no campo da Bioética. Alguns a enxergam como um instrumento de alívio para os que perderam a dignidade de viver; outros a vêem como um crime similar ao homicídio. Queremos analisar os fundamentos nos quais essas duas visões antagônicas estão baseadas e o que cada uma delas implica. O trabalho será realizado através de uma pesquisa bibliográfica acerca do assunto "eutanásia", suas ramificações éticas e sociais. Gostaríamos de demonstrar que o problema hoje existente em relação à legalização da eutanásia é visto de forma preconceituosa. Proibir alguém de escolher o que será feito de seu corpo e de sua vida vai contra os princípios de autonomia e de liberdade humanas. Na maioria das vezes em que posições contrárias à eutanásia são tomadas, elas estão baseadas simplesmente em preceitos religiosos, o que configuraria um julgamento parcial e pouco aprofundado sobre a questão. Não poderíamos negar ao ser humano o direito de decidir sobre sua própria vida. Sabemos, porém, que alguns pontos devem ser levados em consideração quando se fala em eutanásia, tais como: o indivíduo precisa estar totalmente ciente do fato, ter plena consciência do que está fazendo e, mais importante, saber que o processo é irreversível. Ao fim e ao cabo, nossa intenção é mostrar que ao proibir-se a eutanásia restringe-se o espectro de escolha e autonomia do ser humano. Quando proibimos uma escolha como essa, estamos obrigando a alguém que permaneça vivo mesmo esse não sendo mais o seu desejo. Devemos o quanto antes dessacralizar a vida humana e garantir o direito de morrer aos que assim desejarem. Com a possibilidade da eutanásia, portanto, o ser humano não é tolhido em sua liberdade; ele tem o poder para escolher o destino de sua vida, que não é, de forma alguma, monopólio divino.